

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 060/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00987/24

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 24 de Junho de 2025

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**  
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/25 de 24 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.**

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito

04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete  
do Prefeito  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 5.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude  
10 301 0171 2.072 Manutencao do Bloco da Atencao Primaria  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 10.000,00

TOTAL GERAL 15.000,00

Nova Olinda, 24 de Junho de 2025.

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/25 de 24 de Junho  
de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.**

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saude  
10 302 0176 1.032 Construcao/Reforma/Ampliacao de  
Unidades de Saude  
4.4.90.51.00 Obras e instalações  
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde  
15.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 15.000,00

TOTAL GERAL 15.000,00

Nova Olinda, 24 de Junho de 2025.

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**

Prefeito

**Publicado por:**

Cicero Rubens Ferreira de Souza

**Código Identificador:85C38ED7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Ceará no dia 25/06/2025. Edição 3741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>